

**DECRETO 070 de 10 de abril de 2017.**

***“Dispõe sobre ponto facultativo na quinta-feira dia 13/04/17.***

**Aguinaldo dos Santos**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 14/04/2017 é feriado Nacional e Municipal, instituído através da lei Municipal nº. 878 de 10 de junho de 2011, em observância a sexta-feira Santa (Paixão de Cristo).

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de Abril de 2017, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**AGUINALDO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal